

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - RJ

Estudo Técnico Preliminar 186/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 33408.097959/2026-73

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material - Barrica, Copo Descartável e Saco plástico

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de **reposição do estoque de materiais de consumo (grade básica)** das unidades que compõem este órgão/entidade. A aquisição visa garantir a **continuidade das atividades operacionais**, assegurando que os setores disponham dos insumos essenciais para o desempenho de suas funções institucionais.

Com base no monitoramento dos níveis de estoque e na sazonalidade da demanda, identificou-se a necessidade imediata de recomposição da grade de **bens de consumo comum**. A ausência destes insumos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, configura risco de desabastecimento. A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir um suporte logístico, otimizando a padronização dos itens e zelando pela economicidade por meio de um suprimento regular e planejado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Agente Administrativo	Antonio Carlos Barreiras Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Habilitação e Regularidade Técnica

- **Regularidade Fiscal:** A contratada deve manter-se regular no **SICAF** durante todo o processo.
- **Registro de Produtos:** Comprovar o registro, notificação ou dispensa dos insumos na **ANVISA/Ministério da Saúde**.

2. Condições de Entrega

- **Local e Horário:** Almoxarifado do Hospital Federal da Lagoa (Rua Jardim Botânico, 501), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 16:00.
- **Prazo de Entrega:** Em até **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- **Logística:** O frete e a descarga dos materiais correm por conta exclusiva da contratada.

3. Garantia e Validade dos Produtos

- **Validade Remanescente:** No ato da entrega, os materiais devem possuir, no mínimo, **80% de sua validade total** original.
- **Garantia:** Mínimo de 24 meses contra defeitos de fabricação ou vícios de embalagem.
- **Trocas:** Caso haja não conformidade, a substituição deve ocorrer em até **05 (cinco) dias corridos**, sem ônus para o Hospital.

4. Critérios de Recebimento e Aceite

- **Provisório:** Realizado no ato da entrega para conferência sumária de volumes e embalagens (até 5 dias).
- **Definitivo:** Após conferência técnica detalhada da qualidade e especificações (até 15 dias).
- **Rejeição:** O objeto será rejeitado se estiver em desacordo com o solicitado, devendo a empresa sanar a irregularidade no prazo de 05 dias sob pena de sanções legais.
- **Garantia Contratual:** Dispensada a exigência de garantia de execução (Art. 92, XII, Lei 14.133/21) devido à baixa complexidade.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar as condições gerais de fornecimento de material de consumo médico-hospitalar, bem como verificar a existência de soluções disponíveis e fornecedores aptos a atender à demanda da Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A análise preliminar indica que os materiais pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, sendo considerados bens de natureza comum, com especificações padronizadas e fornecidos por diversas empresas especializadas no setor. Trata-se de itens rotineiramente adquiridos por órgãos públicos de saúde, com ampla competitividade entre fornecedores.

Ressalta-se que os produtos devem atender às normas e regulamentações sanitárias aplicáveis, sendo exigido o registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme o caso, garantindo a qualidade, segurança e adequação ao uso pretendido.

Dessa forma, conclui-se, nesta fase preliminar, que o mercado fornecedor é amplo e apto a atender à necessidade administrativa, não sendo identificadas restrições relevantes quanto à disponibilidade dos itens. A etapa subsequente de pesquisa de preços será realizada com vistas à verificação da vantajosidade econômica da adesão pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo o reabastecimento imediato de insumos hospitalares, visando assegurar a continuidade e regularidade dos serviços de saúde prestados à população. A urgência decorre da necessidade de garantir estoques adequados para o funcionamento pleno do hospital, evitando desabastecimento.

Considerando a necessidade de se manter os níveis de estoque em quantidades seguras, torna-se imprescindível a aquisição célere dos itens, de modo a assegurar condições adequadas de atendimento e cumprimento das metas assistenciais estabelecidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a análise atual do item, segue o quantitativo esperado da contratação, respeitando a limitação orçamentária da Unidade e **considerando o histórico dos últimos 12 meses**.

CODIGO	DESCRICAO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	CONSUMO MEDIO	SALDO ESTOQ
12758	BARRICA DE PAPELAO	40	65	91	84	62	49	59	51	49	61	62	14	57	2
1574	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML	0	153	204	260	224	158	214	189	250	146	250	291	212	49
11363	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20 X 30	0	17	33	32	33	14	26	28	29	24	33	34	27	106

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.443,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600257	Embalagem aplicação: armazenar resíduos químicos em estado sólido, capacidade: 60, características adicionais: com tampa, formato: cilíndrico, material: papelão, tipo: barrica	Unidade	915	48,20	44.103,00
02	283331	Copo capacidade: 200, características adicionais: não aplicável, material: plástico, aplicação: comercial, tipo uso: líquidos, utilização: descartável Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	3.300	3,20	10.560,00
03	460033	Saco altura: 30, capacidade: 2, características adicionais: bobina picotada, largura: 20, material: plástico	Bobina	420	3,20	3.780,00
						R\$58.443,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 58.443,00** (Cinquenta e

oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **não parcelamento da solução**. Portanto, em observância ao **Art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, o não parcelamento é a medida que melhor assegura a **vantajosidade econômica** e a segurança na recomposição imediata do estoque, sem prejuízo à competitividade, dado que o mercado de suprimentos hospitalares possui ampla oferta de empresas capazes de atender ao lote integralmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição se encontra contemplada pelo DFD **379/2026**, o qual se trata de material de uso básico pela Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reposição de insumos necessários para o funcionamento desta Unidade Hospitalar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

14.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA AMELIA DOS SANTOS MACHADO

Enfermeira- Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 11:48:11.

CARLOS FELIPE TEIXEIRA DA SILVA

Assistente Administrativo- Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 09:27:56.